



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA Nº 052/2003

Nomeia Comissão Permanente para levantamento do inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente para levantamento do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sinop, os servidores Priscilla Vieira Leitzke, Roberto Balas e Ederson Rafael Rossano, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente.

Art. 2º - A comissão nomeada terá a atribuição de proceder ao inventário físico-financeiro, a localização, a identificação mediante plaquetamento e o acompanhamento do registro sintético dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sinop, com mandato até 31 de dezembro de 2004.

Parágrafo único – Ocorrendo desligamento de um ou mais membros citados no artigo anterior, o Presidente da Câmara nomeará substituto(s) para suprir(em) a(s) vaga(s).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
 Em, 23 de setembro de 2003

Altair Cavaglieri
 Presidente